REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção dos Cuidados de Saúde

NORMA

Algoritmo para o uso de testes de diagnósticos rápido baseados em antigénio para a COVID-19 (Ag-RDT)

NÚMERO: 001/2022

DATA: 05/01/2022.

ATUALIZAÇÃO: 06/01/2022

ASSUNTO: Procedimentos relativamente às Áreas de Saúde e aos Hospitais e as Clínicas privadas no âmbito da pandemia COVID-19 em São Tomé e Príncipe.

PARA: Profissionais de saúde

CONTACTOS: Ministério da Saúde - Direcção dos Cuidados de Saúde (www.ms.gov.st; https://www.facebook.com/MSaudeSTeP/).

De acordo com as responsabilidades e funções atribuídas ao Ministério da Saúde de São Tomé e Príncipe, e vendo-se a necessidade de modificar a norma anterior do qual o teste PCR era o único Diagnóstico no país e de de modo a reduzir os constrangimentos existentes com a procura de testes tanto de PCR como Teste Rápido, com vista à melhoria dos serviços prestados no âmbito da pandemia a COVID-19, a Direcção dos Cuidados de Saúde, após auscultação da equipa de trabalho da comissão consultiva para a pandemia COVID-19, emite a seguinte norma:

A presente norma aplica-se a todas as Áreas de Saúde de São Tomé e Príncipe com as seguintes indicações para solicitação de Ag-TDR:

RECOMENDAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTIGÉNIO PARA DETEÇÃO DE ANTÍGENO DO SARSCOV-2

- Situações de surtos de COVID-19, em indivíduos sintomáticos ou não, onde os testes moleculares não são imediatamente acessíveis;

- Situações em que o teste molecular seja limitado ou onde ele esteja disponível com tempo de resposta prolongado;
- Serviços de saúde sem acesso ou com acesso muito limitado a testes moleculares;
- Monitorização de tendências na incidência da infecção
- Rastreio da transmissão na comunidade
- Testagem de sintomáticos e contactos assintomáticos.
- Triagem em gestantes sintomáticas/assintomáticas quando internadas para procedimentos obstétricos, uma vez que casos assintomáticos podem ser detectados em condições que demonstrem cargas virais semelhantes aos casos sintomáticos;
- Triagem de pacientes sintomáticos que necessitam de internação;
- Pacientes da atenção básica, para o monitoramento de pacientes com doenças crónicas, sobretudo, diabetes, hipertensão e câncer que se enquadrem em casos suspeitos de SG;
- Profissionais de saúde sintomáticos e seus contatos quando o teste molecular não está disponível em tempo hábil;
- Testagem em assintomáticos em locais de grande aglomeração (eventos de massa, aeroportos, rodoviárias, testagem periódica em comunidades específicas, como em escolares, professores, populações em situação de rua, indivíduos privados de liberdade, dentre outros).
- Indivíduos sintomáticos suspeitos de COVID-19 atendidos em qualquer serviço de saúde, com SG ou SRAG ou Rx / TAC torácica com opacidade bilateral, com ou sem consolidação ou sinal de halo invertido.

Obs: Para todos os casos graves que hospitalizam com TDR positivo, colher amostra para rt-PCR para realização de sequenciamento viral.

IMPORTANTE: QUANDO COLHER AMOSTRA PARA RT-PCR:

- Indivíduos sintomáticos suspeitos de Covid-19 com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) atendidos em qualquer serviço de saúde: Para sequenciação viral.
- Indivíduos que continuam suspeitos de Covid-19 com SG, cujo resultado do Ag-TDRs foi não reagente: colher amostra para rt-PCR após 72horas.
- Indivíduos que evoluíram para o óbito imediato, sem causa identificada;
- Todos os casos de covid-19 diagnosticado pelo método de Ag-TDR com critérios de internamento devem colher amostra para PCR antes da transferência ao Hospital. Campanha.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS de Ag-RDT para Sarscov-2:

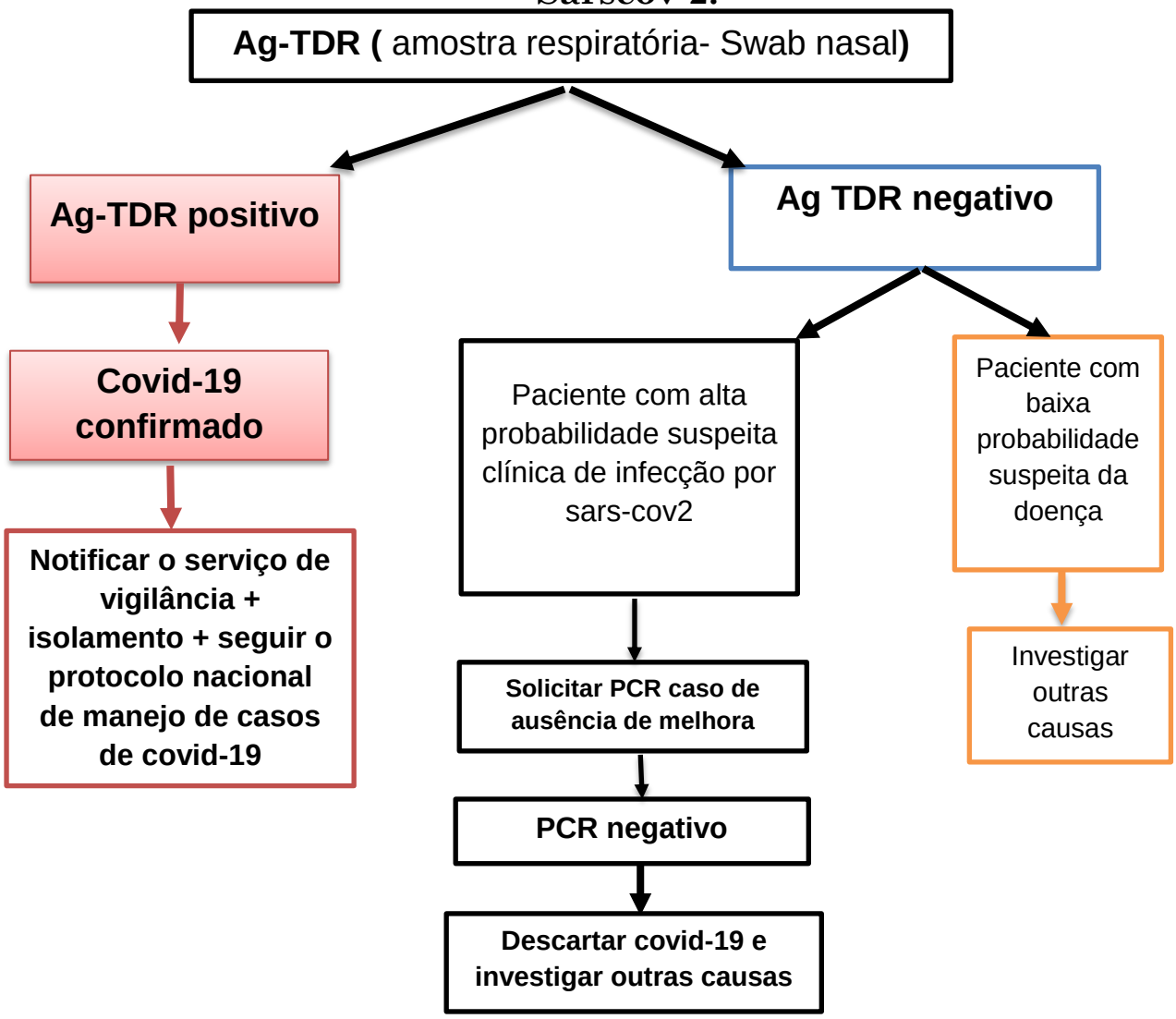

Obs: *Todos os indivíduos que realizaram PCR como 1º exame de investigação que apresentar um resultado negativo---» repetir PCR 72 horas após o 1º exame, se forte suspeita clínica de infecção por sarscov-2 ----» Se 2º PCR for negativo ---» descartar COVID-19.*

DEFINIÇÃO CLÍNICA OPERACIONAL DE CASOS DE COVID-19 EM STP

CASOS SUSPEITOS:

DEFINIÇÃO 1 - SÍNDROME GRIPAL (SG):

Qualquer indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos um dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, odinofagia, cefaléia, mialgia, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos, fadiga/astenia, sintomas gastrointestinais (diarreia).

Observações:

- Em crianças: além dos citados anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em idosos: além dos citados anteriores, considerar também critérios de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU cianose dos lábios ou rosto.

Observações:

- Em crianças: além dos citados anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

DEFINIÇÃO 3: IMAGEM RADIOLÓGICA (RX) OU TOMOGRÁFICA (TAC):

Indivíduo que apresenta um desses sinais em exames de imagens de Raio x ou TAC de tórax:

- Opacidade em vidro fusco periférico ou multifocal, bilateral, com ou sem consolidação.
- Sinal de halo reverso ou outros achados de pneumonia em organização.

CASOS CONFIRMADOS:

1-Por critério laboratorial em indivíduo sintomático não vacinado e vacinado contra covid-19

Caso de SG ou SRAG ou Rx ou TAC de tórax com alterações citadas, com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:**resultado **detectável** para SARS-CoV-2 realizado pelort-PCR ou rt-LAMP / Xpert.

- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado **reagente** para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia (teste rápido-validado pela OMS) para detecção de antígeno.

2- Por critério laboratorial em indivíduo assintomático

Indivíduo **ASSINTOMÁTICO** com resultado de exame:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado **detectável** para SARS-CoV-2 realizado pelo rt-PCR ou rt-LAMP / Xpert.
- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado **reagente** para SARS-CoV-2 pelo método de imunocromatografia (teste rápido validado pela OMS) para detecção de antígenos em contatos direto.

OBSERVAÇÃO: Testes de diagnóstico rápido validados pela OMS para COVID-19 (a base de antígeno)

1. Premier Medical Corporation - Sure Status COVID-19 Antigen Test
2. Abbott Rapid Diagnostics Jena GmbH - Panbio COVID-19 Ag Rapid Test Device (NASAL)
3. Abbott Rapid Diagnostics Jena GmbH - Panbio COVID-19 Ag Rapid Test Device (NASOPHARYNGEAL)
4. SD Biosensor, Inc - STANDARD Q COVID-19 Ag Test.